

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 367/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0069216/2020-52****RELATORA: Andréa Cristina Dugas Santos****APROVADO EM 15.12.2020**

Credenciamento da entidade Escola Sítio do Pica-Pau Amarelo Ltda - ME, mantenedora da Escola Sítio do Pica-Pau Amarelo, de Conselheiro Lafaiete.

**Histórico**

O processo a que se refere a ementa foi encaminhado, a este Conselho, para exame e pronunciamento, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1361/2020, de 25 de novembro de 2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais.

Recebido, em 01.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

Por meio de documento, encaminhado à Secretaria de Estado de Educação, assinado pelos sócios José Henriques Martins, Ivonei Maria de Abreu Henriques, Sabrina de Abreu Henriques e Renan Silva Ciríaco, na data de 20.7.2020, foi solicitado o credenciamento da entidade Escola Sítio do Pica-Pau Amarelo Ltda, CNPJ 23.968.225/0001-31, com sede na Rua Francisco Lourenço de Barros, nº 85, Bairro Progresso, no município de Conselheiro Lafaiete.

Anexadas, ao processo, cópias do contrato de constituição de sociedade e suas seis alterações, registradas em cartório, sendo a última datada de 03.3.2017.

A entidade tem, como objetivo social, a prestação de serviços no ensino maternal, educação infantil e ensino fundamental

Foram apresentadas as provas de idoneidade moral dos sócios, expedidas pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, na data de 08.9.2020. A competência profissional foi atestada pelos *curriculum vitae*.

A idoneidade financeira da mantenedora está atestada pelo Banco Santander S.A, em documento assinado e datado de 09.9.2020.

A escola oferece o Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado, nos termos da Resolução CEE nº 306/83, pela Portaria nº 1.631/2002, publicada, em 04.7.2002, considerando o Parecer CEE nº 269/2002.

Recentemente, em 27.11.2020, foi publicada a Portaria SEE nº 1.163/2020, que autorizou a extensão os anos finais do Ensino Fundamental, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

## Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Escola Sítio do Pica-Pau Amarelo Ltda - ME, mantenedora da Escola Sítio do Pica-Pau Amarelo, situado na Rua Francisco Lourenço de Barros, nº 85, bairro Progresso, no município de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 23/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23277195** e o código CRC **63200B0D**.